



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

220

Indicação N.º 455/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Luminárias na passarela

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de luminárias, provisoriamente, na passarela que liga a Praça Jesus Maria à Rua Getúlio Vargas. As luminárias daquele local foram retiradas para a ampliação da passarela que servirá também para a circulação de veículos, porém, com a paralisação das obras e sem nenhuma perspectiva de ^{reinício} ~~reinício~~ a curto prazo, a Prefeitura deve tomar as providências no sentido de iluminar aquele movimentado trecho, proporcionando maior segurança a todos aqueles que por ali transitam diariamente, principalmente no período noturno.

Sala das Sessões,

Em 14 de agosto de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12104/89
14/08 1989
Diretor de Secretaria

Aprovado por maioridade
Rejeitado por 85
Pompéia 185
PRESIDENTE

d. 420/89